



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 400/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 30 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2896/2025, que aprova o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 239/9095
Data emissão: 02-07-25
Hora: 15:25
Responsável: ADM M
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO LEI Nº 2896/2025
DATA 30/06/2025

APROVA O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E A TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Ficam aprovados o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos – Anexo I desta Lei, como diretrizes a serem adotadas nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Caberá à Comissão Permanente de Avaliação Documental comunicar ao Responsável Técnico pelo Arquivo Público Municipal, a eventual existência de outros documentos de arquivo produzidos em decorrência do exercício de atividades, não indicados no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade de Documentos, para incorporação no anexo desta Lei.

Parágrafo único. A comunicação deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de temporalidade, devidamente justificada.

Art. 3º É de competência do Responsável Técnico pelo Arquivo Municipal a realização dos trâmites necessários para correta eliminação dos documentos, após o cumprimento dos prazos em fase intermediária.

Parágrafo único. Os prazos contidos no Anexo I desta Lei, não eximem os órgãos da Administração Direta e Fundações, da necessidade de seguir as orientações do Responsável Técnico pelo Arquivo Público, para eliminação de massa documental da Unidade.

Art. 4º As Secretarias com arquivo próprio de documentos deverá elaborar seu plano de temporariedade e classificação documental, o qual será aprovado por ato do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 30 de junho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

**TEMPORALIDADE DE
ARQUIVO DE
DOCUMENTOS**

SETOR / CÓDIGO	DOCUMENTO	VIGÊNCIA DE GUARDA	PRAZO ARQUIVAMENTO	PRAZO ARQUIVAMENTO	ELIMINA	
			ARQUIVO TEMPORÁRIO	ARQUIVO GERAL	SI M	NÂO
Contabilidade 01						
01.1	Empenhos orçamentários	Permanente	1 ano	Permanente		X
01.2	Empenhos extra orçamentários	Permanente	1 ano	Permanente		X
01.3	Conciliação bancária	10 anos	1 ano	9 anos	X	
01.4	Receitas	10 anos	1 ano	9 anos	X	
01.5	Audiências Públicas	8 anos	1 ano	7 anos	X	
01.6	Convênios com entidades	10 anos	1 ano	9 anos	X	
01.7	Conferências	8 anos	1 ano	7 anos	X	
01.8	Prestações de contas	10 anos	1 ano	9 anos	X	
01.9	Correspondência Ministério Público	10 anos	1 ano	9 anos	X	
01.10	Correspondência Gaema	10 anos	1 ano	9 anos	X	
01.11	Publicações	10 anos	1 ano	9 anos	X	
Lição 02						
02.1	Dispensa de licitações	10 anos	vigência + 1 ano	8 anos	X	
02.2	Pregões	10 anos	vigência + 1 ano	8 anos	X	
02.3	Concorrências	Permanente	vigência + 1 ano	Permanente		X
02.4	Inexigibilidade	10 anos	vigência + 1 ano	8 anos	X	
02.5	Chamada Pública	10 anos	vigência + 1 ano	8 anos	X	
02.6	Credenciamentos	10 anos	vigência + 1 ano	8 anos	X	
02.7	Tomadas de Preço	20 anos	Vigência + 1 ano	18 anos	X	
02.8	Dispensa licitações obras	Permanente	vigência + 1 ano	permanente		X
02.9	Inexigibilidade obras	Permanente	vigência + 1 ano	permanente		X
02.10	Concorrência Pública de concessão	Permanente	vigência + 1 ano	permanente		X
02.11	Concorrência Pública de Obras	Permanente	vigência + 1 ano	permanente		X
02.12	Processo referente a leilões	Permanente	vigência + 1 ano	permanente		X
Controle interno 03						
03.1	Acompanhamento programas vinculados a Agricultura	12 anos	1 ano	11 anos	X	
03.2	Acompanhamento	12 anos	1 ano	11 anos	X	



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

programas vinculados a Saúde					
03.3	Acompanhamento programas vinculados a Secretaria de Obras	12 anos	1 ano	11 anos	X
03.4	Informações Viação e Serviços Urbano	12 anos	1 ano	11 anos	X
03.5	Acompanhamento programas de Assistência Social	12 anos	1 ano	11 anos	X
03.6	Diárias e Certidões Negativas	12 anos	1 ano	11 anos	X
03.7	Informações Departamento de Recursos Humanos	12 anos	1 ano	11 anos	X
03.8	Informações da Frota Municipal	12 anos	1 ano	11 anos	X
03.9	Informações Secretaria de Esporte	12 anos	1 ano	11 anos	X
03.10	Informações departamento de Patrimônio	12 anos	1 ano	11 anos	X
03.11	Informações Departamento de Tributário	12 anos	1 ano	11 anos	X
03.12	Relatórios Prestação de Conta Anual (PAC)	Permanente	1 ano	Permanente	X
03.13	Acompanhamento Contratos	12 anos	1 ano	11 anos	X
Saúde 04					
04.1	Balanço de Farmácia Psicotrópico	5 anos	5 anos		X
04.2	Balanço Farmácia Antibióticos	5 anos	5 anos		X
04.3	Balanço Farmácia Especial e Estratégico	5 anos	5 anos		X
04.4	Dispensação Farmácia especial Estratégica	5 anos	5 anos		
04.5	Notificações Dengue	5 anos	5 anos		X
04.6	Requisição Exames Laboratoriais	5 anos	5 anos		X
04.7	Benefícios Concedidos	5 anos	5 anos		X
04.8	Ficha notificação. SARS - COV 2	5 anos	5 anos		X
04.9	Guias de AIH	5 anos	5 anos		X
04.10	Ordem de Compras	5 anos	5 anos		X
04.11	Ofícios enviados e recebidos	5 anos	5 anos		X



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

04.12	Declaração de Óbitos (DO)	Permanente	Permanente	Permanente	X
04.13	Declaração de Nascidos Vivos (DNV)	Permanente	Permanente	Permanente	X
04.14	Notas fiscais	5 anos	5 anos		X
04.15	Atas Conselho Municipal de Saúde	Permanente	Permanente	Permanente	X
04.16	Processos diversos (solicitação do Ministério Público)	12 anos	12 anos		X
04.17	Relatórios Ouvidoria	10 anos	10 anos		X
04.18	Laudos de Dedetização	5 anos	5 anos		X
04.19	Laudos e Manutenção preventivos	10 anos	10 anos		X
04.20	RH/Informativos de Horas Extras	5 anos	5 anos		X
04.21	Atas Reunião de Equipe	Permanente	Permanente	Permanente	X
04.22	Manifesto de transporte de resíduos infectantes de saúde	5 anos	5 anos		X
04.23	Planilha de controle de resíduos (quantidade de resíduos infectantes Produzidos)	5 anos	5 anos		X
04.24	Certificado de destinação final resíduos infectantes de saúde	5 anos	5 anos		X

Assessoria Técnica e Legislativa 05					
05.1	Leis	Permanente	1 ano	Permanente	X
05.2	Leis Complementares	Permanente	1 ano	Permanente	X
05.3	Decretos	Permanente	1 ano	Permanente	X
05.4	Portarias	Permanente	1 ano	Permanente	X
05.5	Processos relativos a projetos de leis	Permanente	1 ano	Permanente	X
05.6	Processos relativos a solicitação de atestado de funcionamento de Entidades	4 anos	1 ano	3 anos	X
05.7	Processos relativos a solicitação de reconhecimento de instituição de utilidade pública	Permanente	1 ano	Permanente	X
05.8	Processos relativos a solicitação de emissão de	Permanente	1 ano	Permanente	X



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

declaração/certidão de instituição de utilidade pública					
Recursos Humanos 06					
06.1 13º salario 2º vias	Permanente	3 anos	Permanente	X	
06.2 Avaliação de estagio probatório	12 anos	3 anos	9 anos	X	
06.3 Certidões de Tempo de Serviços (CTC)	Permanente	3 anos	Permanente	X	
06.4 Contra cheque antigos	Permanente	3 anos	Permanente	X	
06.5 Correspondências recebidas	8 anos	3 anos	5 anos	X	
06.6 Demonstrativa integração RH e Contabilidade	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.7 DIFR	10 anos	1 ano	9 anos	X	
06.8 Rescisões diversas	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.9 Ofícios / correspondências expedidas	8 anos	3 anos	5 anos	X	
06.10 Documentos referente ao FUPREMBARRAS	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.11 Documentos jovens aprendiz exceto doc. previdenciário	10 anos	3 anos	7 anos	X	
06.12 Documentos referente licenças prêmios de servidores	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.13 Ficha de servidores inativos	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.14 Ficha de servidores inativos falecidos	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.15 Documentos de frente de trabalho.	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.16 Documentos INSS / Previdenciários	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.17 Doc. Informativo dos setores para ser lançados no ponto	12 anos	3 anos	9 anos	X	
06.18 Ficha de registro do servidor	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.19 Ficha de rescisão.	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.20 Fichas de inscrição Concurso Público.	8 anos	3 anos	5 anos	X	
06.21 Folha de INSS	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.22 Folhas de pagamentos	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.23 GEFIP	50 anos	3 anos	47 anos	X	



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

06.24	Documentos Jovens estagiários inativos (termo compromisso, ficha cadastral)	12 anos	3 anos	9 anos	X	
06.25	Fichas de filiação e ou desfiliação em Sindicato	8 anos	3 anos	5 anos	X	
06.26	Livros atas.	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.27	Livros e cartão pontos antigos	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.28	Informativo de horas extras	40 anos	3 anos	37 anos	X	
06.29	Atestados de servidores	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.30	Guias PASEP	12 anos	3 anos	9 anos	X	
06.31	Documentos relacionados Concurso Público	12 anos	3 anos	9 anos	X	
06.32	Pasta de Teste Seletivo	12 anos	3 anos	9 anos	X	
06.33	Processo INSS	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.34	Publicações e Jornal e Diário Oficial	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.35	Rais	12 anos	3 anos	9 anos	X	
06.36	Relatórios referente Planos de Saúde (unimed, viver saúde etc.)	5 anos	1 ano	4 anos	X	
06.37	Recibos e Aviso de Férias	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.38	Relatórios Controle Interno	12 anos	3 anos	9 anos	X	
06.39	Relatórios de Consignados e Termos de Autorização	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.40	Relatórios pontos eletrônicos.	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.41	Relatórios servidores públicos, documento processo de compensação.	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.42	Documentos relacionado ao IRF	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.43	RPA - Recibo de Pagamento de Autônomo	Permanente	Permanente	Permanente	X	
06.44	SEFIP Documento eletrônico informa dados FGTS e Previdência Social	50 anos	3 anos	47 anos	X	
06.45	GPS - comprovante de pagamento da contribuição previdenciária	50 anos	3 anos	47 anos	X	
06.46	Editais	Permanente	Permanente	Permanente	X	
007.00 Departamento de Patrimônio						

J



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

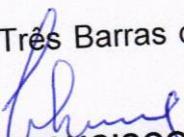
CAPITAL DO FEIJÃO

007.01	Termo de Permissão de Uso	Permanente	Permanente	Permanente		X
007.02	Termo de Comodatos	Permanente	Permanente	Permanente		X
007.03	Controle de etiquetas patrimoniais	Permanente	Permanente	Permanente		X
007.04	Registros patrimoniais	Permanente	Permanente	Permanente		X



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de junho de
2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2896/2025

Visa o presente Projeto de Lei aprovar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos do Município de Três Barras do Paraná.

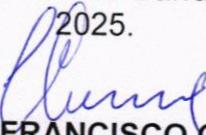
Atualmente está sendo organizado o almoxarifado para o arquivo documental do Município.

Na organização documental verificou-se que vários documentos não tem mais razão de existir, visto que não possuir valor algum.

Para que esta classificação seja feita por uma Comissão Permanente de Avaliação Documental, a qual comunicará ao Responsável Técnico pelo Arquivo Público Municipal é a razão da necessidade da existência da legislação proposta.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de Junho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal